

Edital de Pesquisa Translacional

Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia / Grupo Boticário

Estudo da relação do olfato feminino e contraceptivos

O **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia** faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos a uma (01) vaga, **nível Pós-Doutorado**, com bolsa de residência em inovação.

I. INTRODUÇÃO

Como forma de desenvolver e acelerar a inovação e empreendedorismo na área de Biotecnologia aplicada à saúde, a Diretoria de Inovação do Hospital Israelita Albert Einstein lançou o **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**.

O programa que possui 4 pilares: Pesquisa translacional, Programa de Empreendedorismo, Incubação e Aceleração, será executado através da *Eretz.bio biotech*, sediada no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein – Campus Cecília e Abram Szajman, no complexo do Morumbi, São Paulo, SP.

O pilar de **Pesquisa Translacional** traz como premissa apoiar pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas que possam ser translacionadas e transformadas em novos produtos para a área da saúde e/ou cosmética. O Programa prevê ainda, a capacitação desses profissionais para o empreendedorismo na área.

O **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia** em parceria com empresa privada dedicada à pesquisa e desenvolvimento de cosméticos do **Grupo Boticário**, estão lançando dentro do pilar de **Pesquisa Translacional** o projeto **Estudo da relação do olfato feminino e contraceptivos**, que é um estudo que busca entender o impacto dos métodos contraceptivos hormonais no olfato das mulheres.

II. OBJETIVOS GERAIS

O **Edital de Pesquisa Translacional** com inscrições até **10/03/2023**, tem como objetivo: acelerar pesquisas translacionais; apoiar pesquisas estratégicas; fomentar parcerias com instituições de pesquisa nacionais e internacionais para apoio ao desenvolvimento de projetos com potencial de mercado mundial e estabelecer alianças com indústrias nacionais e internacionais para transferência de tecnologia e codesenvolvimento de novos produtos.

O **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia** concederá apoio a 01 (um) candidato a Pós-doutorado para participar das pesquisas do projeto **Estudo da relação do olfato feminino e contraceptivos**, em parceria com o Grupo Boticário.

III. DESCRIÇÃO

As propostas de projeto deverão ter foco em pesquisa clínica, contudo não serão aceitas propostas intervencionistas. Portanto, não haverá financiamento específico para aquisição de material permanente e de consumo para projeto de pesquisa em modalidade experimental.

IV. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Os candidatos deverão acessar o formulário de inscrição no site <https://eretz.bio/edital-boticario/>, informar e fazer *upload* da documentação solicitada abaixo:

- Informar link do Currículo Lattes completo (cadastrado no site do CNPq);

- Carta de apresentação. O candidato deve comprovar seus atributos por meio da relação de publicações e pesquisas de qualidade, realizadas em temas relacionados ao projeto proposto e relevantes para a área da saúde;
- Carta de recomendação profissional;
- Apresentar projeto na área de biotecnologia aplicada à saúde no tema de impacto dos métodos contraceptivos hormonais no olfato das mulheres.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1. Inscrição do candidato por meio do site informado no item anterior. A proposta é constituída pela inserção da documentação necessária e projeto de pesquisa, que deverão ser anexados em formato PDF;
2. Pré-seleção composta por análise da documentação e análise curricular. A análise desta etapa será realizada por especialistas da Eretz.bio *biotech* e do Grupo Boticário;
3. Curadoria para selecionar as melhores propostas, análise do projeto do ponto de vista técnico, regulatório e outros critérios pertinentes, por especialistas da Eretz.bio *biotech* e do Grupo Boticário;
4. Banca final onde os finalistas apresentarão suas propostas para especialistas técnicos e clínicos que aprovarão 01 (um) candidato. Os finalistas serão convidados para uma entrevista presencial ou via “webmeeting” e apresentação do projeto proposto para uma banca avaliadora. A apresentação irá consistir em uma apresentação de slides contendo as informações descritas no projeto de pesquisa que

foi enviado na plataforma de inscrição. O tempo de apresentação será, sem qualquer exceção, de 20 minutos para apresentação e 30 minutos para arguição da banca avaliadora;

5. Divulgação do candidato aprovado nas mídias sociais e newsletter da Eretz.bio *biotech*.

VI. CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data Inicial	Data Final
Período aplicação das propostas	26/01/2023	10/03/2023
Período de seleção de propostas	13/03/2023	17/03/2023
Entrevista + Apresentação do projeto	20/03/2023	05/04/2023
Divulgação do resultado final	10/04/2023	11/04/2023
Início do benefício	01/05/2023	12 meses após início no Programa

VII. DA APROVAÇÃO

O candidato que for aprovado no processo seletivo do edital de Pesquisa Translacional, terá o prazo de 1 dia para manifestar interesse.

VIII. PROJETO DE PESQUISA TRANSLACIONAL

O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens (máximo de 10 páginas):

Resumo do projeto: Deve conter a informação essencial ao entendimento da pesquisa incluindo justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e seus impactos científicos e inovadores.

Introdução: Apresentar uma revisão da literatura científica sobre o tema a ser desenvolvido, relatando os esforços já realizados, pelo proponente ou por terceiros, para resolvê-los, incluindo busca por anterioridade. É importante conter informações suficientes para demonstrar, aos revisores que analisarão a proposta, que o pesquisador domina o entendimento do estado atual do conhecimento sobre o assunto e também para demonstrar que o problema ainda não foi resolvido de forma satisfatória.

Objetivos: Descrição dos objetivos do projeto em termos de desafios científicos e técnicos a serem superados e dos resultados finais almejados.

Metodologia: Descrever os métodos, processos, procedimentos e técnicas a serem utilizados na execução de pesquisa científica-tecnológica; aspectos e procedimentos éticos no envolvimento com os sujeitos de pesquisa; plano de amostragem (se pertinente); procedimentos previstos para análise dos dados. Descrever equipamentos que serão necessários para o desenvolvimento do projeto.

Cronograma: Descrever o fluxo e encadeamento temporal para o desenvolvimento do projeto.

Referências bibliográficas.

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão descritos abaixo em ordem de relevância:

- Metodologia adequada à execução do projeto;
- Histórico curricular compatível com as áreas de execução do projeto apresentado;
- Projeto com originalidade e relevância.

X. BENEFÍCIOS

Bolsa de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais) durante o período de 12 meses fornecida pelo **Programa Einstein de Inovação em Biotecnologia**.

O **Estudo da relação do olfato feminino e contraceptivos** contempla:

- Crachá de identificação: é obrigatório o uso do crachá de identificação;
- Vacinas de segurança biológica;
- Almoço no refeitório do hospital (concedido para bolsas com dedicação integral);
- O pesquisador será acompanhado pela equipe de especialistas da Eretz.bio *biotech* e do Grupo Boticário;
- Está prevista a participação no **Programa de empreendedorismo** (3 meses), onde o pesquisador participará de aulas semanais nas seguintes temáticas:
 - o Viabilidade técnica
 - o Estudo de mercado
 - o Regulatório
 - o Propriedade intelectual
 - o Formalização da empresa
 - o Modelo de negócios
 - o Captação
 - o Finanças, contabilidade, jurídico
 - o Estruturação pitch
 - o Qualidade/boas práticas

o *Networking*

O Estudo da relação do olfato feminino e contraceptivos NÃO contempla:

- Ônibus Fretado – exclusivo para os funcionários CLT;
- Estacionamento;
- Creche;
- Seguro saúde.

XI. RESPONSABILIDADES DO PESQUISADOR

- Atuar de acordo com as normas regulatórias do Centro de Ensino e Pesquisa;
- Atuar de acordo com as regras de boas práticas em pesquisa;
- Realizar tarefas específicas vinculadas ao projeto de pesquisa;
- Realizar experimentos clínicos a fim de que seus resultados contribuam com o projeto de pesquisa;
- Participar no planejamento, implementação, execução, análise e redação do protocolo de pesquisa com base no objetivo do projeto de pesquisa;
- Apoiar na submissão e avaliação de protocolo de pesquisa no Sistema Gerenciador de Projetos de Pesquisa (SGPP), Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária seguindo as normas estabelecidas;
- Apresentar os resultados obtidos durante o desenvolvimento da pesquisa em datas pré-estabelecidas à comissão técnica;
- O pesquisador selecionado deverá se dedicar de maneira integral e exclusiva ao projeto.

- Manter sigilo absoluto e a não transmitir, divulgar ou utilizar-se em proveito próprio ou de terceiros quaisquer informações pertinentes ao Projeto e o envolvimento das Partes, mesmo após o término da sua participação no Programa.
- Ceder e transferir para, de maneira irrevogável e irretratável, total e definitivamente, para uso e exploração comercial, não comercial e institucional todos os direitos autorais patrimoniais relativos a tais resultados do Projeto ao Grupo Boticário, devendo, no menor prazo possível, a assinar quaisquer documentos necessários para assegurar as regras de direito da propriedade intelectual aqui previstas.

XII. PROPRIEDADE INTELECTUAL, PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Os direitos autorais, bem como de propriedade intelectual, do projeto a ser desenvolvido neste edital será **100%** do **Grupo Boticário**.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- O(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) concernente(s) ao(s) projeto(s) contemplados neste edital serão avaliados sob a perspectiva de potencial de geração de ativo de propriedade intelectual.*
- O(s) ativo(s) de propriedade intelectual oriundo(s) do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s) são de titularidade da empresa privada do Grupo Boticário.*
- Acordo(s) sobre a exploração do ativo(s) de propriedade intelectual poderão ser firmado(s) por meio de instrumento jurídico próprio.*

A **Eretz.bio biotech** e o **Grupo Boticário** reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais ao pesquisador a qualquer momento, visando aperfeiçoar o projeto, além de prestar auxílio na solução de problemas que possam comprometer o andamento do trabalho. Além de ter acesso a alguns dos dados pessoais do pesquisador,

informados no momento do seu cadastro (inscrição), para fins de atender e viabilizar as atividades previstas neste edital.

A forma como as suas informações e dados pessoais são coletados, usados, compartilhados e armazenados está descrita em detalhes na Política de Privacidade do **Grupo Boticário**, disponível em <https://privacidade.grupoboticario.com.br/privacidade.html> e da **Eretz.bio biotech** disponível em <https://www.einstein.br/sobre-einstein/politicas-site>. Se, após a leitura das Políticas de Privacidade, você ainda tiver dúvidas, fique à vontade para entrar em contato através dos canais de contato no documento.

Todos e quaisquer dados, informações e materiais trocados durante a execução do projeto deverão ser tratados como informações sigilosas e restritas, sendo que a parte que receber as Informações Confidenciais não deverá divulgar a terceiros ou fazer uso distinto das Informações Confidenciais, sem o prévio e expresso consentimento da parte que revelar as Informações Confidenciais.

XIII. CONTRATAÇÃO

A remuneração do pesquisador será realizada mediante contrato assinado e o pagamento será obrigatoriamente via a Associação Brasileira Gestão de Projetos. Para tanto, o candidato não poderá possuir vínculo empregatício e/ou vínculo de parentesco com empresas concorrentes, ou bolsa de auxílio à pesquisa com outras instituições.

XIV. CONTATO

Dúvidas sobre o edital podem ser encaminhadas para o e-mail eretzbio.biotech@einstein.br.

